



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Venicius Ferreira Ribeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico/SRP nº 28/2019** (0280516), sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento de materiais e serviços, conforme quantitativos definidos no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇOS, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

GRUPOS	ITENS	FORNECEDOR
1	01	W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.527.405/0001-45 , com endereço na Av. Augusto de Lima, n.º 233 – Conjunto 1208 - Centro - CEP 30190-000 - Belo Horizonte – Minas Gerais – (31) 3226-9264 / (31) 3226-9678 / (31) 3222-7622, e-mail: comercial@agenciawm.com.br , representada por Mirna Martins de Carvalho Lopes , CPF: 955.318.076-00.
	02	

2. **DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 28/2019**.
- O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a assinatura do instrumento contratual, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão eletrônico/SRP nº 28/2019**.
 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DO REAJUSTE**
- Os preços dos serviços inicialmente registrados em ata serão reajustados anualmente, utilizando-se a variação do IPCA-IBGE ou outro que o substitua.
 - O primeiro reajuste será concedido após 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta que tenha fundamentado a formação da ata de registro de preços (data da licitação).
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.
7. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.
8. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 26 de junho de 2019.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Diretor-Geral do TRE/AC

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Representante da contratada
CPF n.º 955.318.076-00.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

W&M PUBLICIDADE LTDA - CNPJ N.º 01.527.405/0001-45						
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	01	Publicação de avisos de licitação, editais de doação, etc., no formato 9 x 7cm (altura x comprimento).	UNIDADE	100	R\$ 153,99	R\$15.399,00
Descrição detalhada do serviço ofertado: Publicação de avisos de licitação, editais de doação, etc., no formato 9 x 7cm (altura x comprimento), em jornal local diário de grande circulação no âmbito do Estado do Acre.						
01	02	Publicação de editais de notificação, no formato 10 x 12cm (altura x comprimento).	UNIDADE	10	R\$ 170,00	R\$1.700,00
Descrição detalhada do serviço ofertado: Publicação de editais de notificação, no formato 10 x 12cm (altura x comprimento), em jornal local diário de grande circulação no âmbito do Estado do Acre.						
Total do Fornecedor:						R\$ 17.099,00



Documento assinado eletronicamente por **MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, Usuário Externo, em 03/07/2019, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, Diretor Geral, em 04/07/2019, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286337** e o código CRC **24971711**.

0000353-02.2019.6.01.8000

0286337v2